



## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 002/2022 E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE MANOEL DE SOUZA**, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS E DA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2022**, realizado em 28 de agosto de 2022, para as funções de: **ALMOXARIFE; ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO; FARMACÊUTICO; OPERADOR DE MOTONIVELADORA; MOTORISTA; PADEIRO; TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

**Artigo 2º -** Faz saber que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo 002/2022, e ainda certificado de que decorridos todos prazos legais, não existem Recursos Pendentes para as funções acima, e ainda certifica não houve candidatos inscritos como Pessoas Com Deficiência – PCD.

**Artigo 3º -** O presente Processo Seletivo terá validade 1 (um) ano a partir desta data, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a contratação de todos os candidatos classificados.

**Artigo 4º -** Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

**JOSE MANOEL DE SOUZA**  
Prefeito Municipal